



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 6577/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE

Trata-se do Requerimento Nº 6947/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM (3307634), formulado pela servidora **Viviane Bandeira de Andrade**, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Comunicação Social da ASCOM, por meio do qual solicita custeio de inscrição e passagens aéreas, a fim de que possa participar do **Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom)**, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 03 a 05 de agosto deste ano.

Ressalta que é membro do Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ) e se compromete a multiplicar os conhecimentos adquiridos no Conbrascom, repassando-os aos demais membros da ASCOM/TJPI.

Imperioso destacar que a atuação da Assessoria de Comunicação abrange todas as Unidades deste Tribunal e que a participação no Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom) se constitui rica oportunidade de capacitação continuada em serviço e de troca de experiência com assessores de comunicação de todo o país, com vistas a melhorar a qualidade dos serviços produzidos pela ASCOM do Tribunal de Justiça do Piauí, no atendimento a todas as unidades administrativas e judiciárias.

Diante de tais considerações, **AUTORIZO, em caráter excepcional**, a participação da Assessora de Comunicação Social da ASCOM/TJPI, **Viviane Bandeira de Andrade**, no **Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom)**, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 03 a 05 de agosto deste ano.

**AUTORIZO**, ainda, o custeio de diárias e passagens aéreas.

Remeta-se o feito à Secretaria da Presidência - SECPRE, para providências quanto às passagens aéreas, e à Escola Judiciária do Piauí - EJUD/PI, para providências quanto ao **custeio da inscrição no evento**.

À Requerente, para providências quanto ao requerimento de diárias.

Cumpra-se.

Teresina, 30 de maio de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**  
Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 30/05/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3321617** e o código CRC **918084C1**.